



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO nº 518, de 15 de dezembro de 2005

*Dispõe sobre a suspensão do expediente e dos serviços nas repartições públicas municipais em virtude das festividades de Natal e Ano Novo*

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** – O expediente e os serviços nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 2005 somente ocorrerão no período das 08h00 às 12h00.

**Art. 2º** – Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2005, não haverá expediente nem serviços nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º** – Nos dias 26 de dezembro de 2005 e 02 de janeiro de 2006, o expediente e os serviços terão início às 13h00.

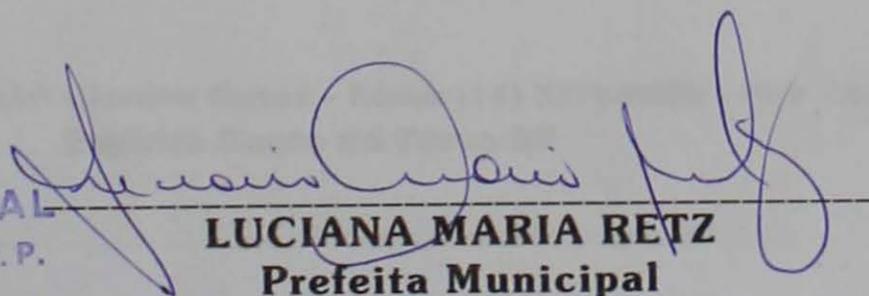
**Art. 4º** – As suspensões previstas neste Decreto são determinadas em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

**Art. 5º** – Nos dias e horários em que houver suspensão de expediente, os chefes e diretores das repartições onde não possa haver interrupção dos serviços deverão organizar escala de revezamento entre seus funcionários, a fim de que todos possam gozar dos benefícios deste Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de dezembro de 2005.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Arquivado nesta Secretaria sob nº  
518, fls. 02, Livro nº 04